



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de implementação, articulação e monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Intersetorial para Monitoramento das Ações do Plano de Enfrentamento ao Trabalho Escravo Contemporâneo** no âmbito do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Nomear os seguintes representantes das Secretarias Municipais para compor a Comissão Intersetorial, na qualidade de **titulares e suplentes**:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Erika Gomes Martins
- Suplente: Eliú Javã Silva Santos Furtado

II – Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Lucineide Martins Barros
- Suplente: Joelma Macedo da Fonseca

III – Secretaria Municipal de Saúde:

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

- Titular: Alline Emmanuelle de Souza Macedo
- Suplente: Roberta Karlla Oliveira Guedes

IV – Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Raedson Jones Silva Lima
- Suplente: Mário Dias Ribeiro

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- Titular: Silvia Helena Guimarães da Silva
- Suplente: Valeska França Silva

Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial acompanhar, avaliar, propor e monitorar ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 29 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito